

PORTARIA Nº 162/2025/GAB/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro abaixo, relacionado na recomposição governamental da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:

I- Servidora Andressa Nilra Rondon, como respectiva Suplente, em substituição a Servidora Sidneia Martins de Menezes;

Art. 2º. Substituir o membro abaixo, relacionado na recomposição municipal de Pequeno Porte I da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:

I- Secretário Municipal de Nova Brasilândia o senhor Edimar Rodrigues Silva, como respectivo Titular, em substituição a Secretária Municipal de Ipiranga do Norte a senhora Bruna Moraes Marques;

Art. 3º. Incluir o membro abaixo, relacionado na recomposição municipal de Pequeno Porte I da Resolução n. 06/CIB-SUAS/SETASC/MT:

I- Secretário Municipal de Nova Guarita o senhor Marcelo Alves Lorenzon, como respectivo suplente.

Art. 4º. Ficam mantidos os demais membros elencados na Resolução n.06/CIB-SUAS/SETASC/MT.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Coordenador Estadual da CIB/SUAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da5bc0a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar